



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

segunda-feira, 13 de março de 2017

Ano VI - Edição nº 00696 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6CE4DFE121D938544C1B05D9FF93ACFA

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 349/2017.
- Dispensa de Licitação nº 0025/2017.
- ERRATA DO AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2017.
- EXTRATOS - Inexigibilidade de Licitação nº 0004/2017.
- DECRETO Nº 363-2017.
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 010/2017
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2017.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011003/2017.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 349/2017

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **JOÃO ARRUDA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Planejamento e Administração do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01, Capítulo III, Seção II, Subseção I, Art.34, da Lei nº. 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

# Prefeitura Municipal de Irecê

Dispensa

## AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PA080201/2017  
Dispensa de Licitação nº 0025/2017.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em favor de **PAULO ERNESTO DO REGO**, no valor mensal de **R\$ 2.584,34 (Dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 31.012,08 (Trinta e um mil e doze reais e oito centavos)**. **Objeto:** Locação de um Imóvel localizado na Rua Tavares Cavalcante, 475, Centro, Campina Grande, PB, destinado ao funcionamento da casa dos estudantes em Campina Grande-PB. **Vigência:**, iniciando em 03 de Janeiro de 2017 e terminando em 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Irecê/BA, 03 de Janeiro de 2017.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 060301/ 2017.

Processo Administrativo nº PA080201/2017  
Dispensa de Licitação nº. 0025/2017.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato de locação de imóvel, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** PAULO ERNESTO DO REGO.

**CPF/CNPJ:** 007.923.814-91

**ESPECIE:** Locação de Imóvel

**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 A 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.012,08 ( Trinta e um mil e doze reais e oito centavos).

**RESUMO DO OBJETO:** Locação de um Imóvel localizado na Rua Tavares Cavalcante, 475, Centro, Campina Grande, PB, destinado ao funcionamento da casa dos estudantes em Campina Grande-PB.

**BASE LEGAL:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Dispensa

**AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº PA080201/2017  
Dispensa de Licitação nº 0025/2017.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em favor de **PAULO ERNESTO DO REGO**, no valor mensal de **R\$ 2.584,34 (Dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 31.012,08 (Trinta e um mil e doze reais e oito centavos)**. **Objeto:** Locação de um Imóvel localizado na Rua Tavares Cavalcante, 475, Centro, Campina Grande, PB, destinado ao funcionamento da casa dos estudantes em Campina Grande-PB. **Vigência:**, iniciando em 03 de Janeiro de 2017 e terminando em 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Irecê/BA, 03 de Janeiro de 2017.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 060301/ 2017.**

Processo Administrativo nº PA080201/2017  
Dispensa de Licitação nº. 0025/2017.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato de locação de imóvel, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** PAULO ERNESTO DO REGO.

**CPF/CNPJ:** 007.923.814-91

**ESPECIE:** Locação de Imóvel

**VIGÊNCIA:** 03/01/2017 A 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.012,08 ( Trinta e um mil e doze reais e oito centavos).

**RESUMO DO OBJETO:** Locação de um Imóvel localizado na Rua Tavares Cavalcante, 475, Centro, Campina Grande, PB, destinado ao funcionamento da casa dos estudantes em Campina Grande-PB.

**BASE LEGAL:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Dispensa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### ERRATA DO AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Município de Irecê/Ba, retifica o aviso de Ratificação / Homologação da Dispensa de Licitação nº 0019/2017, referente a Locação de um Imóvel situado à Rua Rio de Janeiro, 233, Centro, Irecê-Ba, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, publicado no DOM, edição de segunda-feira, 6 de março de 2017 | Ano VI - Edição nº 00692 | Caderno 1. **Onde se lê:** RANGEL DE MENEZES DOURADO LOPES, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais). **Leia-se:** RANGEL DE MENEZES DOURADO LOPES, no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Joazino A. Machado – Pres. CPL.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2017.** **Processo Administrativo nº. PA021301/2017**

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou a Inexigibilidade de nº 0004/2017, conforme abaixo:

**EMPRESA:** VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP.

**CPF/CNPJ:** 11.865.892/0001-00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 163.900,00 (Cento e sessenta e três mil e novecentos reais).

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área Jurídica para atender as demandas do município.

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, c/c art. 13, III ambos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2017.

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010302/2017.**

Processo Administrativo nº. PA021301/2017  
Inexigibilidade de Licitação nº 0004/2017

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

**NOME DA CONTRATADA:** VAGNER CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP.

**CPF/CNPJ:** 11.865.892/0001-00

**ESPECIE:** Prestação de Serviços

**VIGÊNCIA:** 03/02/2017 A 31/12/2017, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 163.900,00 (Cento e sessenta e três mil e novecentos reais).

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área Jurídica para atender as demandas do município.

**BASE LEGAL:** Contratação direta por Inexigibilidade, Art. 25, II, c/c art. 13, III ambos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto

DECRETO Nº 363 / 2017

**CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE  
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma das suas atribuições legais, inserta no art.50 inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962. E **CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão Permanente de Avaliação encarregada da avaliação prévia de bens imóveis a serem desapropriados pelo Município para fins de utilidades públicas ou interesse social.

## DECRETA

**Art.1º**-Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de bens imóveis particulares para fins de desapropriação por fins de utilidades pública ou interesse social.

**Art.2º**-Para compor a comissão criada pelo Art.1º deste Decreto, ficam nomeados os seguintes servidores.

**I-NILSON FRANCISCO DE SOUZA**- CPF, 202675505-40, RG-18035919, Rua Morro do Chapéu, Nº 75, Auxiliar Administrativo

**II-MANOEL PAULO DE OLIVEIRA** - CPF, 224856785-53, RG-261082086 , Rua Barro Reis, Nº 60, Auxiliar Administrativo

**III-PAULO HEBER PAES DA CUNHA** - CPF, 174674205-44, RG151833516 , Rua Rio Corumbá, Nº 293, Engenheiro Civil.

**IV-MATEUS ALVES MIRANDA RIBEIRO** - CPF, 795009865-15 , RG-6911777805 , Rua Francisco Sena, Nº 218, Fiscal de Obras e Posturas.

**V-ARESTIDES DOURADO JUNIOR** - CPF, 204277005-15 , RG-206520204, Rua Rio Grande, Nº 169, Secretário Municipal de Governo.

Parágrafo primeiro- A comissão será presidida pelo servidor **PAULO HEBER PAES DA CUNHA**.

Parágrafo segundo-O prazo de validade desta nomeação será de 01 (um) ano.

**Art.3º**-A comissão criada por este Decreto, em cada processo de avaliação para fins de desapropriação terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão de laudo de avaliação.



## Prefeitura Municipal de Irecê

**Art.4°**-Os membros que compõem a comissão de que trata o art.1° não serão remunerados e seus serviços são considerados relevantes para a comunidade.

**Art.5°**-Em caso de desapropriação por via judicial, o assistente técnico do Município de Irecê que atuará na análise do laudo pericial ofertado pelo perito nomeado pelo Poder Judiciário deverá ser escolhido dentre aqueles profissionais que atuaram e subscreveram na fase administrativa, no âmbito da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

**Art.6°**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017

  
**ELMO VAZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 010/2017

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, sob o nº. 010/2017. **Objeto:** Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis mediante a utilização de ticket (gasolina, álcool e diesel) para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 23 de Março de 2017 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações, sito na Pça. Teotônio M. D. Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Jozino A. Machado/Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2017.**  
*Processo Administrativo nº. PA032202/2017*

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou a Inexigibilidade de nº 048/2017, conforme abaixo:

**CONTRATADO(A):** MOISES FERREIRA MACHADO NETO.

**CPF/CNPJ:** 946.622.905-20

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**RESUMO DO OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria técnica especializada na área de gestão e controle de contratos para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município.

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, c/c art. 13, III ambos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10 de Março de 2017.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011003/2017.**

Processo Administrativo nº. PA032202/2017  
Inexigibilidade de Licitação nº 048/2017

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

**CONTRATADO(A):** MOISES FERREIRA MACHADO NETO.

**CPF/CNPJ:** 946.622.905-20

**ESPECIE:** Prestação de Serviços

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**RESUMO DO OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria técnica especializada na área de gestão e controle de contratos para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município.

**BASE LEGAL:** Contratação direta por Inexigibilidade, Art. 25, II, c/c art. 13, III ambos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Irecê, Bahia – 10 de Março de 2017.